



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00011/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00247

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0710 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00254



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00011/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE FEVEREIRO DE 2026
